



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025), às nove horas (9h), foi realizada a 4ª (Quarta) Reunião Ordinária dos Conselhos Fiscal Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro - LimoeiroPrev, presidida por mim, Lindalva Rufino – Presidente do Conselho Fiscal e com a presença do Presidente do LimoeiroPrev Lauro Bandeira e o Conselheiro Fiscal Marco Antônio Costa Barbosa. A Conselheira e Secretária do Conselho Fiscal, Rosângela Costa, não compareceu. Abrimos nossa reunião com o Presidente do LimoeiroPrev, Lauro Bandeira, falando que a CRP Judicial pode cair a qualquer momento em todo o Brasil. Foi falado também, na Oficina Técnica realizada em João Pessoa, nos dias 25 e 26 de setembro, com a participação de Lauro e Carlos Júnior do LimoeiroPrev. Por conta da decisão do STF que julgou Constitucional a CPP. Diante disso, o Ministério da Previdência disponibilizou um extrato onde aponta as irregularidades a serem corrigidas para que assim, o LimoeiroPrev consiga sua CRP administrativa. No extrato existem 22 itens a serem analisados, no nosso caso são 8 itens a serem corrigidos. Marco Antônio indagou com o Presidente do LimoeiroPrev, se o referido extrato disponibilizado pelo Ministério da Previdência se torna um facilitador para corrigir as irregularidades apontadas. O presidente respondeu afirmativamente e o mesmo Conselheiro pediu para discriminar essas irregularidades em anexo. Vale lembrar que as irregularidades vêm de gestões anteriores a 2021. Eu perguntei ao Sr. Lauro quanto tempo seria necessário para sanar todas as irregularidades. Segundo o mesmo o tempo de regularização não existe. Existe o tempo de regularizar a CRP. Nada mais tendo a tratar, eu, Lindalva Rufino dei por encerrada a reunião, e como Secretária Interina, lavrei a Ata, que será assinada por mim e por quem de direito.

Lindalva Rufino da Silva, Marco Antônio Costa Barbosa

